



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

112x0
2ª e 3ª **APROVADO**

Sala das Sessões em 08/04/91

APROVADO
Sala das Sessões em 01/04/91

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1329

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

Secretário da Câmara

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM -
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ARCOS."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública o SINDICATO DOS -
TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ARCOS, com sede nesta cida-
de, à Rua Efraim Procópio, 58, inscrito no C.G.C. sob o nº 20.939.336/-
0001-21.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 10 de abril de 1991.

Hilda Borges de Andrade
Hilda Borges de Andrade
Prefeito Municipal

Elizabeth M. Ribeiro Soares
Elizabeth M. Ribeiro Soares
Secretária do Gabinete

Visto:

Leandro Gomes Carolino

Vereador David Gomes Carolino